



Relatório de Fiscalização Operacional

RF-GFO-0089/2024

SAA (Sistema de abastecimento de água)
Localidade: TOMÁS GONZAGA - CURVELO
Prestador: Copasa

Gerência de Fiscalização Operacional
Coordenadoria Técnica da Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Março de 2024

Diretoria Colegiada

Nome	Matrícula
Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira	15629678
Laura Mendes Serrano	12987111
Samuel Alves Barbi Costa	1267170-7

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços(CRO)

Nome	Matrícula
Amanda de Campos Nascimento	752.978-7

Gerência de Fiscalização Operacional

Nome	Matrícula
Lucas Marques Pessoa	1371629-5

Responsável Técnico

Nome	Matrícula
Fernando José Araújo de Moura	1348824-2
Fernando Antônio Ribeiro da Costa	1578309-5

Processo elaborado de forma eletrônica - Sistema SEI MG (2440.01.0000326/2024-54)

1 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Quadro - Características da fiscalização

Tipo de fiscalização	Presencial - Pressões
Período da inspeção	04/03/2024
Localidade Fiscalizada	Distrito de Tomás Gonzaga - Município de Curvelo
Serviço fiscalizado	Sistema de abastecimento de água
Prestador de Serviços	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG
Endereço da sede do prestador	Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte. CEP: 30330-900
Endereço local do prestador	Av. Antônio Olinto, 297, Centro - Curvelo. CEP: 35790-000
Representante (s) designado (s) pelo Prestador para acompanhamento	Fernando de Souza

2 FATOS LEVANTADOS

2.1 Áreas, Segmentos e Unidades Fiscalizadas

Quadro Segmentos fiscalizados

Segmento Operacional	Unidade Operacional
Rede de distribuição de água	Verificação de pressão da rede: Rua Waldomiro de Figueiredo, nº 234 Rua Padre Joaquim Silveira, 1 nº 120, Posto de Saúde Rua José Pereira de Matos, nº 760 Rua José Pereira de Matos, nº 721 Rua José Pereira de Matos, nº 942

2.2 Entrevistas

Não se aplica.

3 CONTRATO

Não se aplica.

4 CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA

4.1 Informações Gerais

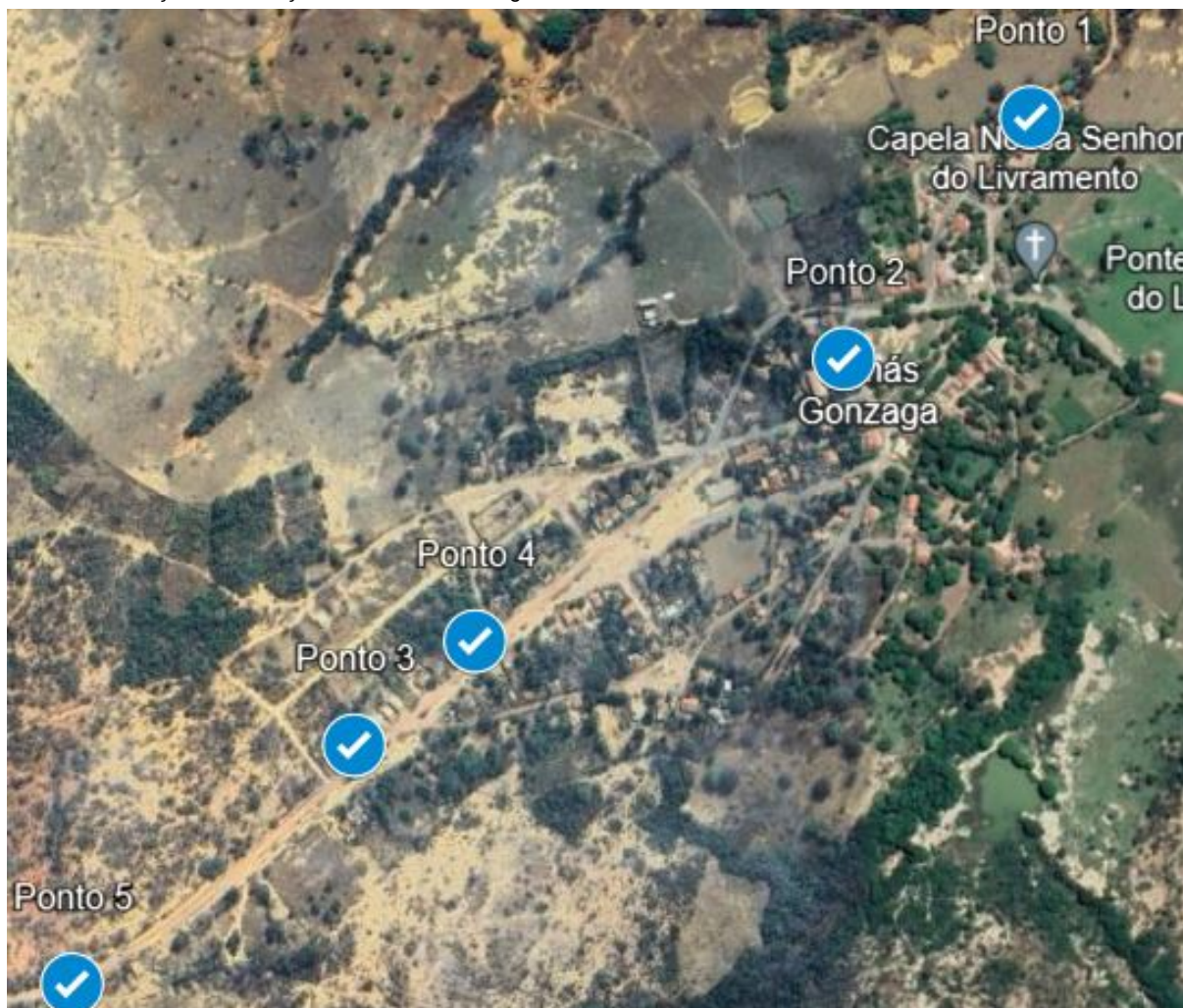
A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do serviço de abastecimento de água no distrito de Tomás Gonzaga, município de Curvelo, em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas pela Arsae-MG.

4.2 Continuidade do abastecimento

Foram realizadas, em campo, medições da pressão disponível na rede visando avaliar a regularidade da distribuição de água no distrito de Tomás Gonzaga, município de Curvelo. Segundo artigos 104 e 105 da Resolução Arsae-MG nº 129/2019, o fornecimento de água deve ser contínuo, mantendo disponível uma pressão dinâmica mínima de 10,0 m.c.a (dez metros de coluna de água) e uma pressão estática máxima que não deve ultrapassar 50,0 m.c.a. (cinquenta metros de coluna de água). A partir das medições realizadas foram obtidos os seguintes resultados:

Quadro Medições realizadas

Item	Endereço	Pressão (m.c.a.)
1	Rua Waldomiro de Figueiredo, nº 234	34,0
2	Rua Padre Joaquim Silveira, nº 120, Posto de Saúde	26,0
3	Rua José Pereira de Matos, nº 760	42,0
4	Rua José Pereira de Matos, nº 721	40,0
5	Rua José Pereira de Matos, nº 942	32,0



4.3 Atendimento ao público

Não se aplica.

4.4 Qualidade da Água Distribuída

Não se aplica.

5 Considerações Finais

O prestador de serviços deve assegurar a continuidade do abastecimento de água potável para todos os usuários, respeitando os limites de pressão estabelecidos na Resolução Arsae-MG n° 129/2019, baseados na norma ABNT, que preconiza que a pressão esteja entre 10,0 e 50,0 m.c.a.

Não foram constatadas pressões inferiores ao valor mínimo de 10,0 m.c.a., na rede de distribuição de água, exigido pela Resolução Arsae-MG n° 129/2019.

Não foram constatadas pressões superiores ao valor máximo de 50,0 m.c.a., na rede de distribuição de água, definido pela Resolução Arsae-MG n° 129/2019.

6 Ocorrências



7 Orientações Adicionais



Não se aplica.



8 Agentes de Fiscalização da Arsae-MG



Nome	Matricula
Fernando José Araújo de Moura	1348824-2
Fernando Antônio Ribeiro da Costa	1578309-5



Anexo 1 - Medições Tomaz Gonzaga

Ponto 1			
1 - Bairro	Tomaz Gonzaga		
2 - Endereço do imóvel	Rua Waldomiro de Figueiredo, nº 234		
3 - Valor de pressão (m.c.a)	34,0		
Data da aferição	04/03/2024	Horário da aferição	Entre 14:00 e 15:00
Fotos Comprobatórias da medição de pressão			
			
Visão geral do imóvel	Manômetro		

Ponto 2			
1 - Bairro	Tomaz Gonzaga		
2 - Endereço do imóvel	Rua Padre Joaquim Silveira,120, Posto de Saúde		
3 - Valor de pressão (m.c.a)	26,0		
Data da aferição	04/03/2024	Horário da aferição	Entre 14:00 e 15:00
Fotos Comprobatórias da medição de pressão			
			
Visão geral do imóvel	Manômetro		

Ponto 3			
1 - Bairro	Tomaz Gonzaga		
2 - Endereço do imóvel	Rua José Pereira de Matos, nº 760		
3 - Valor de pressão (m.c.a)	42,0		
Data da aferição	04/03/2024	Horário da aferição	Entre 14:00 e 15:00
Fotos Comprobatórias da medição de pressão			
			
Visão geral do imóvel		Manômetro	

Ponto 4			
1 - Bairro	Tomaz Gonzaga		
2 - Endereço do imóvel	Rua José Pereira de Matos, nº 721		
3 - Valor de pressão (m.c.a)	40,0		
Data da aferição	04/03/2024	Horário da aferição	Entre 14:00 e 15:00
Fotos Comprobatórias da medição de pressão			
			
Visão geral do imóvel		Manômetro	

Ponto 5			
1- Bairro	Tomaz Gonzaga		
2- Endereço do imóvel	Rua José Pereira de Matos, 942		
3- Valor de pressão (m.c.a)	32,0		
Data da aferição	04/03/2024	Horário da aferição	Entre 14:00 e 15:00
Fotos Comprobatórias da medição de pressão			
			
Visão geral do imóvel		Manômetro	